

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	7
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	8
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	9
Secretaria Municipal de Saúde .....	10

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA N.º 14/2023

PORTARIA N.º 14/2023. 21 de novembro de 2023.

“Faz disponibilização da servidora pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**CONSIDERANDO**, o Ofício n° 9978/2023 – CGJUS/NU-PREF, do Excelentíssimo Senhor Juiz Wellington Magalhães, Coordenador do NUPREF, do TJTO, bem como, o Ofício n° 10204/2023, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente do TJTO;

**CONSIDERANDO**, o Termo de Cooperação Técnica n° 26/2019 e primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 26/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Paraíso do Tocantins;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Disponibilizar a servidora, **CAMILLA ARAUJO MATOS**, Analista Técnico Jurídico II matrícula: 6133/1 servidora integrante do quadro do Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

Parágrafo único. Com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** A disponibilização se dará a partir do dia 01/01/2024, com termino 31/12/2024.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

Aos 30 dias do mês de novembro de 2023, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana n°.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com as leis 8.666/93 e 10.520/02; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar n° 147/2014, devidamente autorizado pelo; Decreto Municipal n° 665/2021, Decreto Municipal 260/2016, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REALINHAR OS PREÇOS** registrados na referida Ata, para **Aquisição de Combustível**, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

**EMPRESA: Posto Milena Ltda**  
**CNPJ n° 01.673.698/0001-79**  
**Endereço: Av. B, Qd. 28, Its. 09 a 14, Vila Milena, Paraíso do Tocantins- TO**  
**Fones: (63) 3602-2135 e (63) 3602-2127**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 6,37 (supressão de 0,10)	<b>A PARTIR DA PUBLICAÇÃO</b>

02	Lts	Óleo diesel S-10	R\$ 6,72 (supressão de 0,30)	
03	Lts	Gasolina Comum	R\$ 5,76 (supressão de 0,12)	
04	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 5,82 (supressão de 0,09)	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08 (manter valor)	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários / Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira Municipal

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**Carlos Roberto Bandeira Labre**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**Patrícia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

**Osmarivan Moreira de Souza**

Secretário Municipal de Esporte

**Arlérico André Silva**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Ingrid Lima Rebelo**

Chefe de Gabinete – Conselho Tutelar

**Posto Milena Ltda**

CNPJ: 01.673.698/0001-79

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME**

**CNPJ Nº 11.622.751/0001-66**

**OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de R\$ 242.589,98 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) o que corresponde ao valor de 16,8% (dezesseis virgula oito por cento) do valor total do contrato, conforme justificativa nº 065-A/2023, bem como no Despacho nº 001/2023, com fundamento no art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, anexos ao processo nº 1109/2021. O aumento justifica-se tendo em vista que o saldo do contrato original restou insuficiente para o atendimento das demandas publicitárias do Gabinete do Prefeito.**

**VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não prorroga a vigência contratual.**

**VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 242.589,98 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) o que corresponde ao valor de 16,8% (dezesseis virgula oito por cento) do valor total do contrato.**

**FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 026/2022, assinado aos 22 de novembro de 2022, advindo da Tomada de Preços nº 007/2021 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão no contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1109/2021.**

**DOTAÇÃO: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000000000000**

**PROCESSO: 1109/2021**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1262/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 217/2023, a favor da empresa **RHUAN MORAES VIEIRA TELES**, CNPJ: 40.771.210/0001-06, no valor de **R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, referente a contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1262/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de novembro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA/FISC/ N.º 050.A/2023**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º-** Designar a servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1287/2023, referente a adesão a ata para aquisição de notebook, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e órgão vinculados da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de

**BELLAVIA DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI** inscrito no CNPJ n°: 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R\$: 31.159,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta e oitenta e seis reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1263/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 521/2023, a favor da empresa **PROSSONO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA**, CNPJ: 38.138.095/0001-87, no valor de **R\$: 28.835,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais)**, referente a aquisição de cortinas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1263/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de novembro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA/FISC/ N.º 054/2023**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o

disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1263/2023, referente a aquisição de cortinas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **PROSSONO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA** inscrito no CNPJ n°: 38.138.095/0001-87 no valor estimado de R\$: 28.835,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA/FISC/ N.º 055/2023**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1262/2023, referente a contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins,

tins, em favor de **RHUAN MORAES VIEIRA TELES** inscrito no CNPJ n°: 40.771.210/0001-06 no valor estimado de R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2023**

Declaro como dispensável a adesão a ata de registro de preço n° 013/2022 do processo n° 1287/2023, com fundamento Decreto Federal n° 7892/2013 e no Decreto Municipal n° 824/2023, e da lei n° 8.666/93 e suas alterações, e Parecer Jurídico Favorável n° 525/2023, a favor da empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor de R\$: 31.159,00 (trinta e um mil e centos e cinquenta e nove reais), referente a adesão a ata de registro de preço n° 013/2022 de aquisição de notebook, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 11287/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de outubro de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

#### **EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2023**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 029/2023**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO: 1263/2023**

**CONTRATADA: PROSSONO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES LTDA**

**CNPJ: 38.138.095/0001-87**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de cortinas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 28.835,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da **CONTRATADA**, Justificativa da **CONTRATANTE** e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 040, de 2023, do Gabinete do Prefeito, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1267/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável n°. 227/2023, a favor da empresa **MORAIS BRAZ ELETRONICOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ n° **45.704.064/0001-01**, localizada na Av. Bernardo Sayão, n° 1144, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 938,69 (Novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), destinados à Aquisição de material de consumo, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de copa e cozinha para atendimento ao Servi-

ção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Vila Regina, Projeto Acolher, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1267/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 29 de novembro de 2023.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1288/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável n°. 226/2023, a favor da empresa **TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ n° 03.069.520/0001-49**, localizada na Q ACNE1 (104 NORTE) RUA NE 01, LOTE 32, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de Palmas - TO, no valor de R\$ 5.609,89 (Cinco mil e seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos), destinados à Aquisição de instrumentos musicais e capoeira para atender a demanda da extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Setor Vila Regina, Projeto Acolher, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1288/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 29 de novembro de 2023.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1242/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável n°. 228/2023, a favor da empresa **W P C COM. VAREJ. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME CNPJ n°11.374.233/0001-70**, Rua 15, Q 04, Lote 06 E 07, setor vila Milena, no valor total de R\$ 14.813,00 (Catorze mil e oitocentos e treze reais), **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos carros, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1242/2023. Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei n° 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 29 de novembro de 2023.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **PORTARIA SEMEJ Nº 052/2023**

*Altera o período do gozo das férias da servidora Lucirene José de Sousa, conforme especifica.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o período de gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal Lucirene José de Sousa, matrícula n° 1779, Professora Nível Médio, referente ao período aquisitivo 2021/2023, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/12/2023 a 30/12/2023, retroativamente para o período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 30º dia do mês de novembro do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 40/2023

**ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 40/2023/SEMEJ**

**MUNICÍPIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONVENENTE: ASSAFE ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FECIPAR**

**CNPJ/MF sob o nº 44.248.886/0001-62**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE através de cumprimento de emenda parlamentar impositiva estadual, com a finalidade de implantação do Programa de Bolsa Integral de Estudos - VOUESTUDAR, conforme objeto de parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Justificativa do órgão e Solicitação do Convênio em determinação ao Decreto nº 517/2019, com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 1279/2023, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, para a concepção de sua finalidade.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, regido pelo Decreto Municipal nº 517 de 26 de dezembro de 2019 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

**VALOR:** A CONCEDENTE passará a CONVENENTE o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será repassado em parcela única, através de crédito em conta

específica aberta para os fins deste Convênio, em nome da CONVENENTE.

**PROCESSO:** 1279/2023

**Dotação Orçamentária: 12.365.0015.2497 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 171032100**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>PROCESSO N°:</b>	1179/2023
<b>CONTRATO N°</b>	23/2023
<b>CONTRATANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ: 40.420.311-24
<b>CONTRATADA:</b>	VIASEG PRODUÇÕES E MONTAGEM – LTDA CNPJ: 36.327.422/0001-13
<b>OBJETO:</b>	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO NATALINA POR MEIO DE LICITAÇÃO PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.
<b>VALOR:</b>	R\$ 496.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
<b>VIGÊNCIA:</b>	16 DE NOVEMBRO DE 2024
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	23.691.0018.1235
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	33.90.39
<b>MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 022/2023</b>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	17 NOVEMBRO DE 2023

<b>SIGNATÁRIOS:</b>	CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE SECRETARIA MUNICIPAL DE IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO.
	RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA VIASEG PRODUÇÕES E MONTA- GEM – LTDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 924/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 26 a 28 a favor da empresa **CEP- CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ nº 29.720.952/0001-61, localizada na Rua: L 03, nº: 470, QD: 33 LT: 05, na cidade de Paraíso- TO, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) destinados à aquisição de EXAME para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 924/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 08 de Agosto de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 935/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 24 a 26 a favor da empresa **CEP- CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ nº 29.720.952/0001-61, localizada na Rua: L 03, nº: 470, QD: 33 LT: 05, na cidade de Paraíso- TO, no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) destinados à aquisição de

EXAME para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 935/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 08 de Agosto de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Nov 30 22:30:34 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)